

PORTARIA SG/MPU N.º 42, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 153, de 10 de abril de 1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003; e de conformidade com a medida liminar concedida no Mandado de Segurança n.º 2005.34.00.016948-0, pela 8ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, constante do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003819/2006-77, resolve:

Art. 1º Restabelecer os efeitos da Portaria SG/MPU n.º 119, de 24 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2005, na parte que NOMEOU, em caráter efetivo, a candidata MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO, classificada em 976º lugar em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão I, código TC20100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria Geral da República, do Ministério Público Federal, em vaga decorrente de Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º EXCLUIR, em consequência do disposto no art. 1º, do item 2 da Portaria SG/MPU n.º 9, de 3 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2006, o nome da candidata MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO.

Art. 3º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS